



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: - [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TED Nº 02/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Processo de Referência</b>	SEI ANAC nº 00058.052364/2023-12
<b>Unidade Descentralizadora</b>	Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC
<b>Unidade Gestora – UG/Gestão</b>	113214 – Agência Nacional de Aviação Civil
<b>Unidade Descentralizada</b>	Universidade de Brasília - UnB
<b>Unidade Gestora – UG/Gestão</b>	154040/15257- Universidade de Brasília - UnB

### 2. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 02/2023, firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e a Universidade de Brasília - UnB.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo 3º do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### 4. MOTIVO

Verifica-se o exato atraso de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias na liberação de recursos referentes às parcelas de 2025. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 08/09/2026.

### 5. VIGÊNCIA

De 26 de novembro de 2023 a 8 de setembro de 2026.

## 6. DECLARAÇÃO

Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 02/2023 até 08/09/2026, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, na data de assinatura

(assinado eletronicamente)

**TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chagas Faierstein, Diretor-Presidente**, em 15/11/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12333985** e o código CRC **3B601FF4**.

Referência: Processo nº 00058.052364/2023-12

SEI nº 12333985